



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
EDITAL Nº 038, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
EDITAL DE ABERTURA Nº 029, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **COMUNICA** a **prorrogação do prazo de inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Supervisor do Programa Criança Feliz para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS** nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e, conforme Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O prazo para a realização das inscrições, exclusivamente realizadas via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, **fica prorrogado até as 23h59 de 20 de fevereiro de 2021.**

1.2 Para inscrever-se o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, **por meio de arquivos em formato pdf, os seguintes documentos:**

a) Currículo e todas suas comprovações, observando os critérios de seleção, conforme **Item 4.1** do Edital de Abertura Nº 029/2021. Obrigatoriamente, no currículo deve constar seu nome, data de nascimento, RG e CPF, além da comprovação dos requisitos exigidos para a função, nos termos do Item 1 do referido Edital.

1.3 O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 19 de fevereiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos